

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º BIMESTRE 2023

RREO - ANEXO 4 (LDB, art. 72)	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 213 e 212-A da Constituição Federal)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RS 1,00
	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS		513.500,00	425.353,80	
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		21.500,00	18.519,02	
1.2- Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITR		4.500,00	196.480,40	
1.3- Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		63.500,00	208.354,38	
1.4- Receita Resultante de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		425.000,00	15.618.965,38	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		19.258.000,00	12.802.813,13	
2.1- Conta-Parte FPM		15.200.000,00	11.240.646,45	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		1.000.000,00	762.166,68	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		4.000.000,00	3.553.765,77	
2.2- Conta-Parte ICMS		2.000,00	1.873,34	
2.3- Conta-Parte IPI-Estorno		1.000,00	1.025,87	
2.4- Conta-Parte ITR		55.000,00	59.427,27	
2.5- Conta-Parte IPVA		-	-	
2.6- Conta-Parte IOF-Ouro		-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		19.771.500,00	16.944.259,18	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) ¹		3.651.600,00	2.976.592,48	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) - 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.5) + (1.6) + (1.7))		1.291.275,00	1.839.717,06	
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		4.921.000,00	3.407.811,85	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		4.000.000,00	3.325.955,23	
6.1.1- Principal		-	3.313.108,14	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	10.847,09	
6.1.3- Restabelecimento de recursos do Fundeb		-	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-	-	
6.2.1- Principal		-	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-	
6.2.3- Restabelecimento de recursos do Fundeb		-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		492.000,00	83.856,62	
6.3.1- Principal		-	83.856,62	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-	
6.3.3- Restabelecimento de recursos do Fundeb		-	-	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-	-	
6.4.1- Principal		-	-	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-	
6.4.3- Restabelecimento de recursos do Fundeb		-	-	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 6)		348.400,00	355.518,66	
VALOR				
8- RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		-	752.788,01	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-	78.052,87	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-	674.735,14	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		-	4.160.599,86	
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		-	892.546,26	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-	845.619,71	
10.1.1 - Educação Infantil		-	221.982,90	
10.1.2 - Ensino Fundamental		-	623.636,81	
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos		-	-	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subárea)				
DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
5.237.091,65	5.028.708,47	4.136.162,21	3.794.110,23	892.546,26
4.646.403,54	4.626.309,05	3.780.689,34	3.454.403,71	845.619,71
1.246.574,03	1.237.618,09	1.015.635,19	917.310,32	221.982,90
2.898.329,51	2.888.690,96	2.265.034,15	2.037.093,39	623.636,81
501.500,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	-

INDICADORES DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAGY)		DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERAVIT NO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	
	Até o Bimestre	(d)	Até o Bimestre	(e)	Até o Bimestre	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
10.1.4. Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.1.5. Administração Geral	590.688,11	-	402.399,42	-	355.472,87	-	315.706,52	-	-	46.926,55
10.2. OUTRAS DESPESAS	180.170,69	-	1.782,00	-	1.650,00	-	1.320,00	-	-	132,00
10.2.1. Educação Infantil	403.919,38	-	397.919,38	-	351.124,83	-	331.688,48	-	-	46.794,55
10.2.2. Ensino Fundamental	6.598,04	-	2.698,04	-	-	-	-	-	-	-
10.2.3. Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.2.4. Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.2.5. Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.2.6. Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.2.7. Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDICADORES DO FUNDEB										
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.028.708,47	(d)	4.136.162,21	(e)	3.790.110,23	(f)	892.546,26	(g)	728.350,41	(j)
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.028.708,47		4.136.162,21		3.790.110,23		892.546,26		812.207,03	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-		-		-		-	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	-		-		-		-		-	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	4.626.509,05		3.780.689,34		3.454.403,71		845.619,71		-	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-		-		-		-		-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-		-		-		-		-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-		-		-		-		-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal										
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.382.468,20	(i)	41.928,31	(j)	3.780.689,34	(k)	3.780.689,34	(l)	110,94	(m)
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	41.928,31		12.578,49		-		-		0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	12.578,49		-		-		-		0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)										
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	340.781,19	(n)	-	(o)	-	(p)	-	(q)	-	(r)
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação de Superávit de Exercício Anterior)										
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	463.861,43	(s)	78.052,67	(t)	-	(u)	-	(v)	78.052,67	(w)
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	413.394,13		333,05		-		-		333,05	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAAR)	50.467,30		77.719,62		-		-		77.719,62	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)										
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	1.492.622,69	(x)	1.473.282,76	(y)	1.165.863,15	(z)	1.045.750,96	(aa)	307.419,51	(ab)
20.1- Educação Infantil	3.400,00		-		-		-		-	
20.2- Ensino Fundamental	1.487.622,69		1.473.282,76		1.165.863,15		1.045.750,96		307.419,51	
20.4- Educação de Jovens e Adultos	1.500,00		-		-		-		-	
20.5- Administração Geral	100,00		-		-		-		-	
20.6- Transporte (Escolar)	-		-		-		-		-	
20.7- Outras	-		-		-		-		-	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB										
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	6.732.414,34	(c)	6.501.991,23	(d)	5.302.025,36	(e)	4.815.861,19	(f)	1.099.965,87	(g)
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.431.444,72		1.239.000,09		1.017.285,19		918.630,32		222.114,90	
21.1.1- Creche	500.416,14		485.649,17		394.171,61		393.841,61		91.477,56	
21.1.2- Pré-escola	931.028,58		753.350,92		623.113,58		524.788,71		130.637,34	
21.2- Ensino Fundamental	5.300.969,62		5.262.991,14		4.284.740,17		3.917.230,87		977.850,97	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR	
		VALOR APLICADO (a)	% APLICADO (ab)
22- TOTAL DAS DESPESAS DE IMDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d) (a+c)		4.011.064,80	25,82
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L4)			
24- (b) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - L19 (c)			
25- (d) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL - L19 (c)			
26- (e) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*			
27- (f) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L30) (a+d) + L30.2(a,d)			
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)		4.142.455,63	4.142.455,63
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**		VALOR EXIGIDO (g)	
29- APLICAÇÃO EM IMDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.011.064,80	25,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*		SALDO FINAL (ag) = (ae) - (af) - (ah)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM IMDE			
30.1 - Exercícios com Receitas de Impostos e Transferências de Impostos		99.833,90	40.118,14
30.2 - Exercícios com Receitas do FUNDEB - Impostos		99.833,90	31.253,14
30.3 - Exercícios com Receitas do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF - VAAR)		8.865,00	8.865,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
PREVISÃO ATUALIZADA (h)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		421.000,00	194.628,06
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		291.000,00	194.628,06
31.1.1- Salário-Educação		75.000,00	68.202,44
31.1.2- PDDE		5.000,00	1.139,47
31.1.3- PNAE		118.000,00	112.429,65
31.1.4- PNAE		70.000,00	13.865,52
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		30.000,00	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		100.000,00	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		-	-
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subitem)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS			
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		572.082,77	249.368,15
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		33.823,91	20.352,20
32.3- ENSINO MÉDIO		346.879,03	171.930,02
32.4- ENSINO SUPERIOR		-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		47.295,50	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		14.406,30	-
32.8- OUTRAS		132.585,37	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (16 + 28 + 32)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (16 + 28 + 32)		7.320.404,81	4.493.324,02
33.1- Despesas Correntes		7.139.260,43	4.493.324,02
33.1.1- Pessoal Ativo		5.394.630,34	1.404.900,78
33.1.2- Pessoal Inativo		600,00	1.063.182,99
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		1.544.029,89	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes		181.144,38	-
33.2- Despesas de Capital		181.144,38	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		172.423,71	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital		8.720,67	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR<		761.653,01	9.014,17
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentários)		3.407.811,85	68.202,44
36- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE (orçamentários e restos a pagar)		3.190.110,23	64.838,02
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		379.354,63	12.178,59
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		391.941,38	376,30
40- (C) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		761.264,52	-
41- (D) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bimestre)		10.031,49	12.754,89

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limite máximo mensal e anexo compreendido no encerramento do exercício.

- 3 Art. 25, § 2º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação de União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 Os valores referentes à parcela dos Recursos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos casos previstos no inciso de exercício o acompanhamento será feito com base no disposto na legislação. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total de despesas empenhadas.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e são correspondem exatamente às subdivisões de Função-Educação. As despesas classificadas nas demais subdivisões específicas deverão ser retidas para serem feitas de acordo com a Lei nº 14.113/2020.
- 7 O valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser computado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nos Fundos e os RPNP referidos a essas despesas. Para a linha 19, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades em RPNP e os RPNP das despesas.
- 8 O valor inscrito em RPNP deverá ser informado no campo de limite máximo das despesas autorizadas.
- 9 Nesta coluna não deverá ser informado valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Esta coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (1), os percentuais deverão ser ajustados para 100%.

Franklin Ramires Freire Cardoso

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
PREFEITO Mat.1272

José Valmir dos Passos
JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Mat.8996